



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

Ofício nº 013/2017

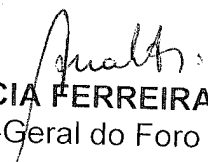
Excelentíssimo Senhor
Desembargador ROBSON MARQUES CURY
DD. Corregedor da Justiça do Estado do Paraná
NESTA CAPITAL

Curitiba, 18 de janeiro de 2017.

Senhor Corregedor

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia da **Portaria nº 010/2017** que **SUSPENDEU** o atendimento ao público no **4º Serviço de Registro de Imóveis** do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos dias **19, 20 e 23 de janeiro** do corrente ano.

Atenciosamente


ANA LÚCIA FERREIRA
Juíza de Direito Diretora-Geral do Foro Central, em exercício.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

PORTARIA N.º 010/2017

A Doutora **ANA LÚCIA FERREIRA**, Juíza de Direito Diretora-Geral do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em exercício.

CONSIDERANDO a decisão nos Autos de nº 0000104-26.2017.8.16.0179, a qual dispõe sobre a readequação do acervo de documentos e pastas a serem inventariados e conferidos para posterior transporte no 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba;

CONSIDERANDO a determinação da Dra Gisele Lara Ribeiro, Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba contida nos Autos acima mencionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Ofício 4/2017, autos SEI nº 0024891-87.2015.8.16.6000 e SEI nº 0000690-60.2017.8.16.6000 da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

I- SUSPENDER o atendimento ao público por parte do 4º Serviço de Registro de Imóveis deste Foro Central de Curitiba nos dias 19, 20 e 23 de janeiro de 2017, para possibilitar a realização da mudança do acervo dentro do prazo estipulado.

II- COMUNIQUE-SE, encaminhando-se cópia da presente Portaria à Douta Corregedoria da Justiça e ao 4º Serviço de Registro de Imóveis deste Foro Central de Curitiba.

Afixe-se no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete**. Eu, D. JOÃO JOSÉ FERREIRA (João José Ferreira) Secretário da Direção- Geral do Fórum do Foro Central, a subscrevi.

ANA LÚCIA FERREIRA

Juíza de Direito Diretora-Geral do Fórum, em exercício.